



LEI Nº 1.631, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Revoga a Lei nº 1.480, de 28 de dezembro de 2010 que autoriza o Poder Executivo a Concessão de Incentivos Econômicos e Fiscais com base na Lei Municipal, nº 765, de 19 de abril de 2005 e suas alterações e dá outras providências.

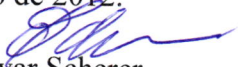
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

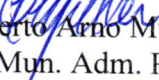
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei nº 1.480, de 28 de dezembro de 2010 que autoriza o Poder Executivo a Concessão de Incentivos Econômicos e Fiscais com base na Lei Municipal, nº 765, de 19 de abril de 2005 e suas alterações à empresa BRUNO KLETT – CORUJÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de outubro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

